



EDITAL Nº. 22, DE 24 DE MARÇO DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 118/2015 do *Câmpus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 47/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Pedagogia/ Pesquisa	40	Auxiliar, nível I, com mestrado	27.09.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em:** Pedagogia
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado:** Pedagogia, Estudos Fronteiriços ou Educação.
- h) Para candidatos com Especialização, título de Mestre e/ou Doutor: diploma de graduação, certificado de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 30 de março de 2015, no horário de 8h às 10h30 e das 14h às 16h30min para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do espaço multiuso, da Unidade I do Campus do Pantanal;



4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 31 de Março de 2015, no horário de 8h às 10h30 e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 01 de abril de 2015, no horário de 8h às 10h30 e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06 de Abril de 2015 no Hall de entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h do dia 13 de Abril de 2015 na sala D1;

5.3 – A prova escrita objetiva com peso 1 (um), de caráter eliminatório será realizada no dia 13 de Abril de 2015, às 08h30min na sala D1;

5.4 – A prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório será realizada no dia 14 de Abril de 2015, a partir das 08h30min na sala D1;

5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos, no dia 16 de Abril de 2015, no *Hall de entrada* da Unidade I do Campus do Pantanal.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. **GESTÃO ESCOLAR** – Gestão escolar: conceitos, princípios e características. Contextualização histórica, teórica e as tendências atuais da gestão escolar. Estrutura, processos e instrumentos de democratização da gestão escolar. Elementos construtivos da organização e da gestão da escola; currículo, organização geral do trabalho, direção, coordenação, comunidade escolar e avaliação da gestão da escola. As dimensões financeira, administrativa e pedagógica da gestão escolar.

2. **PESQUISA EM EDUCAÇÃO I** – A pesquisa científica. Pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa. Fundamentos dos diferentes tipos de pesquisa. Fundamentos dos diferentes tipos de pesquisa.

3. **TRABALHO ACADÊMICO** – Trabalho acadêmico: tipos, características e diretrizes para elaboração. Estratégias de acesso às fontes de produção acadêmica nas diferentes bases de dados. Diferentes formas de trabalhos científicos. Introdução ao texto acadêmico, estratégias de leitura, síntese, fichamento, resumo, resenha, revisão de literatura e organização da informação.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDREOTTI, A. L.; MINTO, L. W.; LOMBARDI, J.C. *História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor*. 2. ed. Campinas: Alínea, 2013.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2013.



- OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- FILHO, G. F.. *Administração escolar analisada no processo histórico*. Campinas: Alínea, 2006.
- PARO, V. H. *Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino*. São Paulo: Ática, 2007.
- FAZENDA, I. (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MAZZOTTI-ALVES J. A.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais. Pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1999.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- GIL, A C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.
- FACHIN, O. *Fundamentos de metodologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. *O processo de pesquisa: iniciação*. Brasília: Líber, 2012.
- ABNT. NBRs (10520/2002; 14724/2011; 6023/2002; 6028/2003).
- ANDRADE, M. M. de. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 2007.
- CHAVES, M. A.. *Projeto de pesquisa: guia prático para monografia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.
- MILLS, C. W. *Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios*. Trad. De Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- RUIZ, J. Á. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Em, 24 de março de 2015.

**Prof^ª Me. ANA CAROLINA PONTES
COSTA** Presidente da Comissão Especial

Prof. Me FABRICIO SANTIAGO ALMEIDA
Membro

Prof^ª. Me SOLANGE GATTASS FABI
Membro

**Téc. Adm. EUNICE DAS NEVES PEREIRA
DE ALMEIDA**
Secretária